



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2994/2017
Autor do Projeto: Vereador: Rogério da Silva Rocha

SANCIONO A PRESENÇA
EM ESTA DATA
ITAPEMIRIM-ES, 11/05/2017

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, "PRAÇA JOSÉ FERNANDES
MARVILA", EM CANDEUS, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça, "**José Fernandes Marvila**", o logradouro público, localizado na Av. Rafael Vale dos Reis, próximo à Igreja Católica, em Candéus, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 19 de abril de 2017.


FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CMI

